



CONTRATO Nº 122/2017

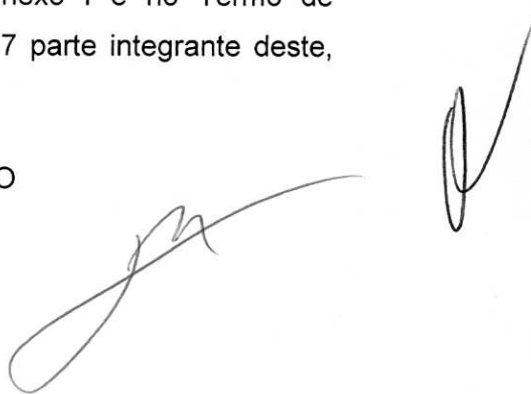
MINUTA DE CONTRATO PARA: QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por Josmar Moreira Pereira brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 19.008.104/0001-70 situado no endereço Avenida Curitiba, 3333, loja 002, Sertãozinho, CEP 83.260-000 Matinhos - Paraná neste ato representado por Daniel Rogério da Rocha portador do RG 3604254SSP/PR e CPF sob o nº 491.534.049-04 com supracitado endereço com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato, resultante do Procedimento Licitatório nº 085/2017 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I e no Termo de Referência, do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 052/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



2.1 - O iniciam se a entrega após emissão de ordem de serviço expedida pela secretaria de Administração, sendo valido pelo período de 12 meses, sendo que a remuneração será realizada em parcelas mensais conforme citado na proposta de preços

2.2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação pelos setores a administração que se utilizarão.

2.3 - Por ocasião da entrega mensal a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O (A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos padrões e especificações constantes no Termo de Referencia anexo ao Edital Pregão Presencial 052/2017.

3.2 - Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

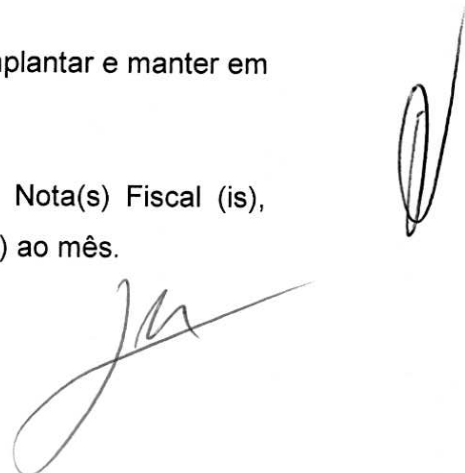
3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos Municipais, Estaduais e Federais, antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa implantar e manter em funcionamento do objeto contrato.

4.2 - Fazer o pagamento até 10 (dez) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.





CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 41.679,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais), por todos os itens abaixo relacionados.

PEDIDO PERSONALIZADO – BLOCO 50 FOLHAS (01 COR): R\$ 7,00 (SETE REAIS), ITEM 03 BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO – BLOCO 50 FOLHAS (01 COR): R\$ 10,00 (DEZ REAIS), ITEM 04 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO 32X22 COLORIDO: R\$ 0,75 (SETENTA E CINCO CENTAVOS), ITEM 05 CARIMBO 2,5X7CM: R\$ 12,00 (DOZE REAIS), ITEM 06 CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 20: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), ITEM 07 CARIMBO SIMPLES ASSINATURA: R\$ 13,00 (TREZE REAIS), ITEM 08 CARTÃO DE VISITA: R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS), ITEM 10 CARTAZES 46X32CM COLORIDO: R\$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), ITEM 11 ENVELOPE A4 COM TIMBRE: R\$ 0,78 (SETENTA E OITO CENTAVOS), ITEM 12 ENVELOPE MÉDIO COM TIMBRE: R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS), ITEM 13 ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE: R\$ 0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ITEM 14 FICHA ARMADILHAS – BLOCO 50 UNID FRENTE E VERSO 32X22 (01 COR): R\$ 9,00 (NOVE REAIS), ITEM 15 FICHA DE VISITA – FEBRE AMARELA E DENGUE FRENTE E VERSO 32X22 (01 COR): R\$ 1,00 (UM REAL), ITEM 16 FICHA PARA DENTISTA FRENTE E VERSO 24X16 (01 COR): R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS), ITEM 17 FOLDERS 31X21CM FRENTE E VERSO COLORIDO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS), ITEM 18 GUIA DE REFERÊNCIA – BLOCO 50 FOLHAS 32X22 (01 COR): R\$ 7,00 (SETE REAIS), ITEM 20 PANFLETOS 13X21CM COLORIDO 4X4: R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS), ITEM 21 PANFLETOS 21X31CM COLORIDO 4X4: R\$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS), ITEM 22 PANFLETOS 21X31CM (01 COR): R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS), ITEM 23 PAPEL OFÍCIO COM TIMBRE: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 24 PASTA COLORIDA 02 VINCOS 4X0 COLCHE 300GRS: R\$ 2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), ITEM 25 PASTA COLORIDA COM BOLSA 4X0 COLCHE 300GRS: R\$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), ITEM 26 PEDIDOS DE





EXAMES – BLOCO 50 FOLHAS 16X22: R\$ 7,20 (SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), ITEM 27 RECEITA AZUL – BLOCO 50 UNID 14X27: R\$ 12,20 (DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS), ITEM 28 RECEITUÁRIO – BLOCO 100 UNID 16X24 (01 COR): R\$ 6,70 (SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), ITEM 29 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – BLOCO 50X2 16X24 (01 COR) PAPEL EXTM COPY: R\$ 8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 30 REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – BLOCO 50 FOLHAS FRENTE E VERSO 75GRS: R\$ 11,00 (ONZE REAIS), ITEM 31 REQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO 03 VIAS – BLOCO 50 UNID 21X29,7 75GRS: R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 32 RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – BLOCO 50 FOLHAS (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 8,70 (OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ITEM 33 FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD FRENTE E VERSO 22X32 (01 COR): R\$ 0,23 (VINTE E TRÊS CENTAVOS), ITEM 34 BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO FRENTE E VERSO 22X32 (01 COR): R\$ 0,23 (VINTE E TRÊS CENTAVOS), ITEM 35 FICHA DE NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA DE TR. FRENTE E VERSO 22X32 (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 0,23 (VINTE E TRÊS CENTAVOS), ITEM 36 FICHA DE VISITA = PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA FRENTE E VERSO 22X32 PAPEL 75GRS: R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS), ITEM 37 DIÁRIO DE PESQUISA DE BORRIFAÇÃO FPCDCH-01 FRENTE E VERSO 22X32 (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 0,23 (VINTE E TRÊS CENTAVOS), ITEM 38 FICHA COLETA DE AMOSTRA DENGUE/ENTOMOLOGIA FRENTE E VERSO 22X32 (01 COR) 180GRS: R\$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS), ITEM 39 FICHA DE PROCEDIMENTO 22X32 (01 COR) FRENTE E VERSO 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 40 FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22X32 (01 COR) FRENTE E VERSO PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 41 CADASTRO INDIVIDUAL 22X32 FRENTE E VERSO (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 42 CADASTRO DOMICILIAR 22X32 (01 COR)



FRENTE E VERSO PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 43 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 22X32 (01 COR) FRENTE E VERSO PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 44 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 22X32 (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), ITEM 45 FICHA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 22X32 (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS), FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 22X32 (01 COR) PAPEL 75GRS: R\$ 0,17 (DEZESSETE CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado de forma mensal, pelos serviços prestados, via transferência eletrônica obrigatoriamente em Conta Corrente específica aberta em agência bancária em nome da empresa / fornecedor (a) e após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.





CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Somente será possível o reajuste do valor da presente contratação resultante de aditamentos devidamente justificado e de acordo com a contratante efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
003374	BANNERS 1,00X1,20	UN	90,00	84,50	7.605,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
00620	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		422,50
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
01020	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		845,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01620	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		422,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil				
01840	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		10,00		845,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
02560	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		20,00		1.690,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica				
03090	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				
	Do Exercício		40,00		3.380,00
			0,00		0,00
003375	BLOCO DE PEDIDO PERSONALIZADO - BLOCO 50 UND	BLC	50,00	7,50	375,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				



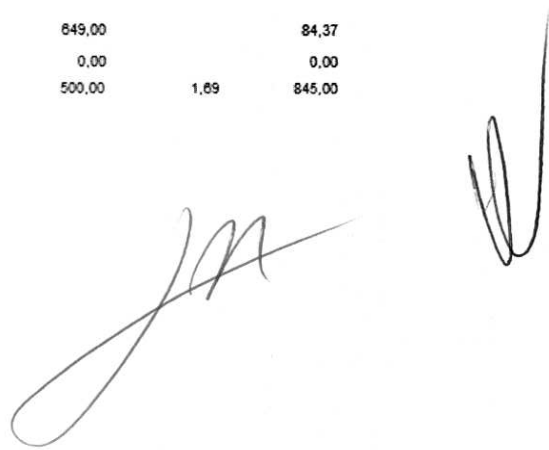


	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01020	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		15,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		15,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		5,00		37,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				
	Do Exercício		21,00		157,50
			0,00		0,00
008448	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO	UND	500,00	0,25	125,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		250,00		62,50
EQUIPAMENTOS					
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		12,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				
	Do Exercício		4,00		50,00
			0,00		0,00
003379	CARIMBO AUTOMÁTICO	UN	40,00	50,50	2.020,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
00620	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		505,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01020	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		404,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		101,00





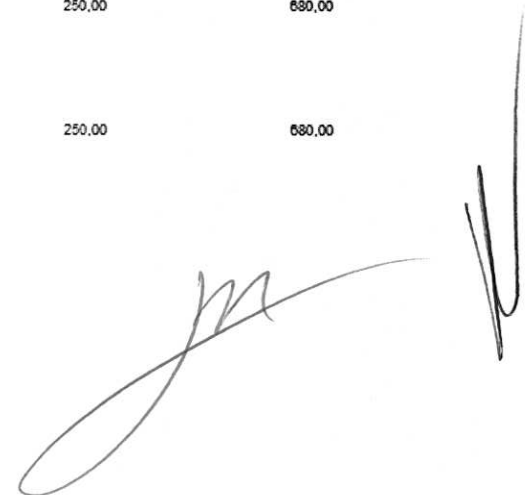
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Do Exercício		4.050,00		729,00
			0,00		0,00
008455	CADASTRO INDIVIDUAL	UND	10.000,00	0,18	1.800,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.351.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		200,00		38,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.355.1201-2034 Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01840	00107 Salário-Educação Do Exercício		2.000,00		380,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Do Exercício		7.800,00		1.404,00
			0,00		0,00
003377	CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO	UN	100,00	0,77	77,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.351.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		5,00		3,85
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.355.1201-2034 Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01840	00107 Salário-Educação Do Exercício		900,00		117,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		200,00		26,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02830	00495 Atenção Básica Do Exercício		500,00		65,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.305.1001-2061 Vigilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03030	00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		750,00		97,50
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Do Exercício		649,00		84,37
			0,00		0,00
003383	CARTAZES 46X32 CM COLORIDO	UN	500,00	1,69	845,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				



00620	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1.000,00		580,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		100,00		58,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.365.1201-2034 Atividades da Educação Infantil 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01840	00107 Salário-Educação Do Exercício		200,00		112,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.812.2701-2043 Atividades do Departamento de Esportes 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02220	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		500,00		280,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1.000,00		560,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Do Exercício		1.200,00		672,00
			0,00		0,00
					vagra 0,00
008449	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA DE TRIATOMÍNEOS UND		500,00	0,25	125,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.301.1001-2055 Atenção Básica - Saúde Bucal 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02800	00495 Atenção Básica Do Exercício		500,00		125,00
008453	FICHA DE PROCEDIMENTO UND		3.000,00	0,18	540,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01020	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		250,00		45,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1.500,00		270,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.305.1001-2061 Vigilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03030	00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		500,00		90,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica 3.3.90.30.18.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Do Exercício		750,00		135,00
			0,00		0,00



FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD- VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - ARMADILHAS.				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
02980	00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		500,00	125,00
008447	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD -RESUMO SEMANAL	UND	500,00	0,25 125,00
	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD -RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL.			
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.305.1001-2061 Vigilância em Saúde - Epidemiologia			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
03030	00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		500,00	125,00
008459	FICHA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UND	1.000,00	0,18 180,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		340,00	61,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
02740	00495 Atenção Básica Do Exercício		330,00	59,40
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo			
003395	PASTA COLORIDA 02 VINCOS	UN	1.000,00	2,12 2.120,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS			
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
00620	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1.000,00	2.120,00
002703	PASTA COLORIDA COM BOLSA	UN	3.100,00	2,72 8.432,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS			
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
00620	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00	272,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
01020	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		750,00	2.040,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		250,00	680,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		250,00	680,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02830	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00495 Atenção Básica Do Exercício	1.000,00		160,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS			
02980	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício	1.000,00		160,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.305.1001-2061 Vigilância em Saúde - Epidemiologia			
03030	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício	600,00		96,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Básica			
03090	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Do Exercício	1.050,00		168,00
		0,00		0,00
003393	PANFLETOS 21X31 CM 01 COR UN	1.000,00	0,13	130,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA			
	20.606.2001-2023 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária			
01020	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	100,00		13,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE Do Exercício	5,00		38,25
		0,00		0,00
003396	RECEITA AZUL - BLOCO 50 UND UN	30,00	12,27	368,10
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02560	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	8,00		58,16
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS			
02740	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00495 Atenção Básica Do Exercício	10,00		122,70
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.301.1001-2056 Atenção Básica - PAB Fixo			
02830	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00495 Atenção Básica Do Exercício	12,00		147,24
		0,00		0,00
002708	RECEITUÁRIO - BLOCO COM 100 UND. UN	80,00	6,75	540,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
02560	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	28,00		189,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO			
	10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS			



TOTAL	43.597,90
TOTAL GERAL	43.597,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2013	6.365,90
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E	6.365,90
05.002.20.606.2001.2023	4.140,32
Cod 01020 Fonte 00000 G.Fonte E	4.140,32
07.002.12.361.1201.2032	2.128,52
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E	2.032,91
Cod 01630 Fonte 00104 G.Fonte E	37,32
Cod 01640 Fonte 00107 G.Fonte E	58,29
07.002.12.365.1201.2034	2.133,04
Cod 01820 Fonte 00103 G.Fonte E	12,32
Cod 01830 Fonte 00104 G.Fonte E	13,86
Cod 01840 Fonte 00107 G.Fonte E	2.106,86
09.002.27.812.2701.2043	791,54
Cod 02220 Fonte 00000 G.Fonte E	791,54
10.002.10.301.1001.2050	5.550,02
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E	5.550,02
10.003.10.301.1001.2054	540,12
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E	540,12
10.003.10.301.1001.2055	1.220,00
Cod 02800 Fonte 00495 G.Fonte E	1.220,00
10.003.10.301.1001.2056	1.431,24
Cod 02830 Fonte 00495 G.Fonte E	1.431,24
10.003.10.304.1001.2060	3.659,50
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E	3.659,50
10.003.10.305.1001.2061	2.877,90
Cod 03030 Fonte 00497 G.Fonte E	2.877,90
11.002.08.249.0801.2063	12.759,80
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E	12.759,80

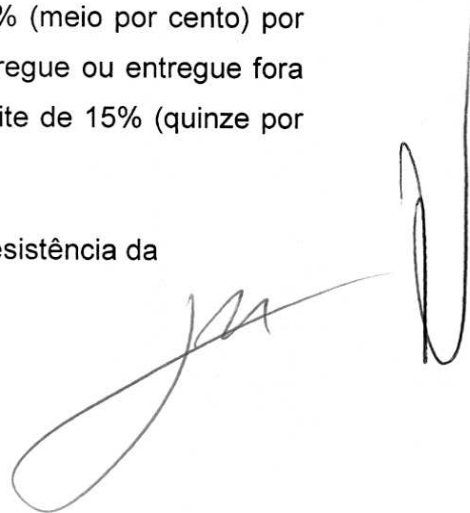
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da





proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA





A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação mediante a homologação confirmada da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

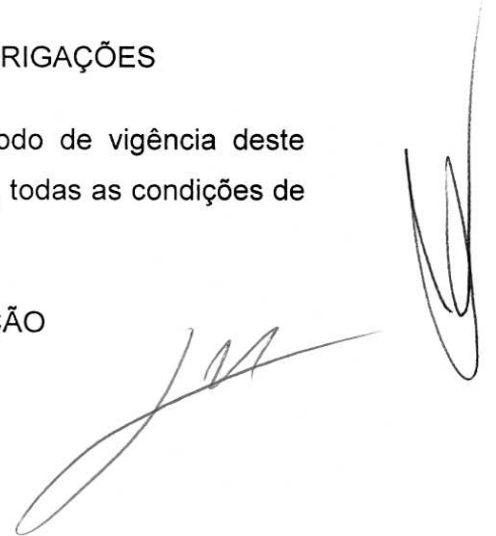
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 052/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR e no Jornal Diário Oficial dos Municípios AMP, constante do Procedimento Licitatório nº 085/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, 19 de Julho de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Contratada

Testemunhas

Nome:

CPF/MF:

Nome:.

